



### **TERMOS DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, de acordo com o art. 149 da Lei 14.133 de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 129/2025, autorizo e **RATIFICO** o pagamento mediante indenização no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, locado por ELVIS PEREIRA TONHÁ, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 973.747.765-00, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Abril, nº 946, São João, Santana - BA.

Santana, 16 de maio de 2025.

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**

Prefeito Municipal